



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
EDITAL Nº 35/2018

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DO IF GOIANO – 2019

**ANEXO VII – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO DO SERVIDOR TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

O candidato aprovado deverá apresentar na Junta Médica Oficial designada pelo IF Goiano, no momento da posse, os documentos relacionados a seguir:

- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO)** – original e cópia;
- **CERTIFICADO DE RESERVISTA** – original e cópia;
- **TÍTULO DE ELEITOR** - original e cópia;
- **COMPROVANTE DE VOTAÇÃO/QUITAÇÃO ELEITORAL** – original e cópia;
- **CARTEIRA DE IDENTIDADE** – original e cópia;
- **CPF** – original e cópia (Comprovante de situação cadastral do CPF);
- **COMPROVANTE DE PIS/PASEP** – original e cópia;
- **COMPROVANTE VÁLIDO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA COMO REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL** – original e cópia.
- **REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE PARA OS CARGOS, CONFORME EXIGÊNCIA NO EDITAL** – original e cópia;
- **Nº DE CONTA BANCÁRIA** – Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco Real ou Banco Itaú (São aceitos documentos para comprovação: Extrato bancário, Cópia do cartão magnético, Cópia do talão de cheques, Declaração da entidade bancária);
- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS DEPENDENTES** - original e cópia;
- **PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANÊNCIA QUE PERMITA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS;**
- **COMPROVANTE DE ENDEREÇO** – original e cópia.
- **ATESTADO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DESIGNADA PELO INSTITUTO FEDERAL GOIANO;**
- **COMPROVANTE DE DATA DE PRIMEIRO EMPREGO;**
- **AUTORIZAÇÃO DE ACESSO À DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL DO IRPF;**
- **DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS;**
- **DECLARAÇÃO DE BENS;**
- **DECLARAÇÃO NEGATIVA DE SEGURO DESEMPREGO;**
- **TIPAGEM SANGUÍNEA E FATOR RH**

**EXAMES* NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO DO SERVIDOR
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

***TODOS OS EXAMES SERÃO CUSTEADOS PELO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITOS EM QUALQUER LABORATÓRIO DO PAÍS.**

- 1) Laudo psiquiátrico com exame psíquico detalhado emitido por médico psiquiatra com registro da especialidade no CRM;

- 2) Avaliação Oftalmológica completa realizada por médico oftalmologista (acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, fundoscopia, tonometria de aplanção, mobilidade extrínseca e pesquisa de daltonismo);
- 3) Campimetria com mapa e laudo assinado por médico oftalmologista;
- 4) Videolaringoscopia realizada por médico otorrinolaringologista (apenas para professores);
- 5) Hemograma completo;
- 6) Glicemia de Jejum;
- 7) Uréia;
- 8) Creatinina;
- 9) Lipidograma completo;
- 10) TGO;
- 11) TGP;
- 12) Gama GT;
- 13) EAS;
- 14) HBsAg;
- 15) Anti-HBs;
- 16) Anti-HBC total;
- 17) Anti-HCV;
- 18) VDRL;
- 19) Tipagem sanguínea e fator RH (com cópia extra para apresentar ao RH);
- 20) ECG assinado por médico cardiologista (candidatos até 29 anos);
- 21) Teste ergométrico assinado por médico cardiologista (candidatos com 30 anos ou mais);
- 22) Rx tórax (PA/Perfil) com laudo assinado por médico radiologista;
- 23) Citologia Onco-Parasitária-COP (somente para mulheres, devidamente assinado por profissional médico);
- 24) PSA (somente homens com 40 anos ou mais);
- 25) Mamografia (somente mulheres com 40 anos ou mais).

Obs. 1: Para os itens de 1 a 4 serão considerados apenas os exames complementares e pareceres de especialistas com a data de até 01 (um) mês anterior à data da realização do exame clínico admissional.

Obs. 2: Para os itens de 5 a 22 serão considerados apenas os exames complementares com a data de até 03 (três) meses anteriores à data da realização do exame clínico admissional.

Obs. 3: Para os itens de 23 a 25 serão considerados apenas os exames complementares com a data de até 01 (um) ano anterior à data da realização do exame clínico admissional.

Obs. 4: Para os candidatos aprovados nas vagas destinadas às pessoas com Deficiência, será necessário a apresentação do laudo emitido por Junta Médica Oficial do SIASS IFGoiano/Goiás. Outros exames laboratoriais, de imagem ou pareceres de médicos especializados poderão ser solicitados durante o exame clínico admissional. Portanto, é de fundamental importância que o candidato agende sua avaliação médica com antecedência.